## Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port052 17.pdf

Titulo: Portaria 052 17

Descrição:

Art. 1º- Determinar ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itajubá, os dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, devido ao período de carnaval, retornando as atividades normais no dia 02 de março de 2017.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 24 de Fevereiro de 2017 às 00:00:00

Itajubá, 24 de Fevereiro de 2017.